



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **LEI N.º 2949/2019**

Dispõe sobre a concessão de reposição salarial no percentual de 4,94%, conforme especifica.

**A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de maio de 2019, reposição salarial de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) a todos os Servidores Públicos Municipais Ativos, Conselheiros Tutelares, Cargos de Provimento em Comissão e aos Servidores Públicos Municipais Inativos e Pensionistas do Município de Rio Negro, beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadorias e pensões.

Parágrafo único. A reposição salarial de que trata o *caput* deste artigo refere-se à reposição da inflação acumulada, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, concernente à revisão geral anual de maio de 2018 a abril de 2019.

Art. 2º O índice da reposição previsto no artigo 1º da presente Lei deverá ser aplicado individualmente sobre os vencimentos básicos pagos na competência abril de 2019.

Parágrafo único. São parte integrante da presente Lei, as tabelas salariais constantes nos anexos I, II, III, IV.

Art. 3º Aos Servidores Públicos Municipais Inativos e Pensionistas do Município de Rio Negro, cujos proventos de aposentadorias e pensões foram calculados nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, aplica-se o disposto no art. 81-A da Lei Municipal nº 1.254, de 13 de setembro de 2001.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

*Rio Negro, 29 de maio de 2019.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Coordenação Geral**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO I A LEI N.º 2949/2019

## CARGOS EFETIVOS

Refer.	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2
Inicial	13.801,76	10.954,58	8.694,72	6.900,57	5.246,63	4.197,31	3.357,85	2.686,28	2.208,42	1.815,46	1.553,50	1.160,50	963,99	806,85	701,94	636,53	570,98	518,54	466,21
A	14.353,83	11.392,77	9.042,50	7.176,65	5.456,49	4.365,20	3.492,16	2.793,72	2.294,72	1.886,15	1.613,67	1.205,03	1.000,64	837,13	728,06	659,98	591,94	537,39	482,90
B	14.927,99	11.848,48	9.404,21	7.463,70	5.674,75	4.539,80	3.631,84	2.905,52	2.384,63	1.959,69	1.676,25	1.251,22	1.038,61	868,62	755,31	684,46	613,63	556,95	500,22
C	15.525,11	12.322,42	9.780,39	7.762,19	5.901,74	4.721,40	3.777,12	3.021,73	2.478,07	2.034,77	1.741,36	1.299,30	1.078,37	901,51	783,52	709,96	635,90	577,24	518,40
D	16.146,10	12.815,31	10.171,59	8.072,70	6.137,79	4.910,24	3.928,20	3.142,62	2.575,29	2.115,66	1.809,18	1.349,41	1.119,51	935,60	812,94	736,42	659,80	598,43	537,17
E	16.791,94	13.327,92	10.578,45	8.395,64	6.383,29	5.106,65	4.085,32	3.268,39	2.676,32	2.198,42	1.879,45	1.401,38	1.162,32	971,14	843,57	763,93	684,17	620,49	556,68
F	17.463,61	13.861,03	11.001,58	8.731,45	6.638,62	5.310,91	4.248,72	3.399,11	2.781,49	2.284,55	1.952,88	1.455,56	1.206,91	1.008,02	875,36	792,59	709,61	643,37	577,01
G	18.162,15	14.415,47	11.441,65	9.080,72	6.904,16	5.523,34	4.418,66	3.535,07	2.890,78	2.373,78	2.028,97	1.511,90	1.253,24	1.046,41	908,44	822,33	736,13	667,14	598,27
H	18.888,64	14.992,09	11.899,30	9.443,95	7.180,31	5.744,27	4.595,39	3.676,52	3.004,45	2.466,89	2.108,22	1.570,43	1.301,52	1.086,30	942,89	853,32	763,64	691,82	620,24
I	19.644,20	15.591,78	12.375,28	9.821,76	7.467,51	5.974,06	4.779,21	3.823,60	3.122,79	2.563,54	2.190,00	1.631,26	1.351,57	1.127,81	978,63	885,44	792,17	717,57	643,05
J	20.429,96	16.215,43	12.870,29	10.214,61	7.766,21	6.213,00	4.970,37	3.976,50	3.245,66	2.664,20	2.276,36	1.694,59	1.403,71	1.171,01	1.015,85	918,93	821,90	744,40	685,43
L	21.247,15	16.864,06	13.385,10	10.623,19	8.076,85	6.461,52	5.169,18	4.135,62	3.373,61	2.768,81	2.365,48	1.760,42	1.457,83	1.215,94	1.054,55	953,78	852,93	772,26	691,60
M	22.097,03	17.538,61	13.920,50	11.048,08	8.399,92	6.719,98	5.375,93	4.301,05	3.506,61	2.877,64	2.458,14	1.828,96	1.514,28	1.262,67	1.094,82	989,99	885,08	801,27	717,42
N	22.980,92	18.240,17	14.477,31	11.490,02	8.735,92	6.988,77	5.590,97	4.473,18	3.644,99	2.990,85	2.554,50	1.900,10	1.572,97	1.311,17	1.136,65	1.027,70	918,64	831,31	744,08
O	23.900,14	18.969,76	15.056,39	11.949,64	9.085,35	7.268,31	5.814,60	4.652,05	3.788,90	3.108,50	2.654,73	1.974,12	1.633,87	1.361,73	1.180,23	1.066,79	953,29	862,69	771,96
P	24.856,14	19.728,55	15.658,66	12.427,61	9.448,76	7.559,04	6.047,17	4.838,20	3.938,49	3.230,91	2.759,13	2.051,28	1.697,34	1.414,30	1.225,47	1.107,58	989,62	895,24	800,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO II A LEI N.º 2949/2019

## MAGISTÉRIO

Piso Nacional dos Professores 2019	
R\$ 2.557,74	40h
R\$ 1.278,87	20h

– (PA) Professor – Quadro especial em extinção – 20 horas, com habilitação em Magistério

– (PB/PC) Professor – Quadro permanente - 20 horas semanais

– (PB/PC) Professor – Quadro permanente - 40 horas semanais

– (PB/PC) Professor – Quadro Especial em extinção – Hora/aula

FORMAÇÃO																			
20 Horas		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
ENSINO MÉDIO	PA20	978,00	1.007,33	1.037,56	1.068,69	1.100,75	1.133,75	1.167,77	1.202,82	1.238,88	1.276,07	1.314,32	1.353,76	1.394,38	1.436,22	1.479,31	1.523,68	1.569,39	1.616,49

VENCIMENTO BÁSICO																			
FORMAÇÃO		AVANÇO HORIZONTAL																	
20 Horas		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13					
NORMAL SUPERIOR	PB20	1.245,73	1.289,33	1.334,46	1.381,16	1.429,50	1.479,54	1.531,32	1.584,92	1.640,39	1.697,80	1.757,23	1.818,73	1.882,38					
		AVANÇO VERTICAL																	
PÓS-GRADUAÇÃO	PC20	1.370,30	1.418,26	1.467,90	1.519,28	1.572,45	1.627,49	1.684,45	1.743,41	1.804,43	1.867,58	1.932,95	2.000,60	2.070,62					

VENCIMENTO BÁSICO																			
FORMAÇÃO		AVANÇO HORIZONTAL																	
40 horas		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13					
NORMAL SUPERIOR	PB40	2.491,46	2.578,66	2.668,91	2.762,33	2.859,01	2.959,07	3.062,64	3.169,83	3.280,78	3.395,60	3.514,45	3.637,46	3.764,77					
		AVANÇO VERTICAL																	
PÓS-GRADUAÇÃO	PC40	2.740,60	2.836,53	2.935,81	3.038,56	3.144,91	3.254,98	3.368,90	3.486,82	3.608,85	3.735,16	3.865,90	4.001,20	4.141,24					

ANTIGO		1,2,3,4	5 e 6	7	8	9	10	11	12 e 13	14	15	16	17	18
--------	--	---------	-------	---	---	---	----	----	---------	----	----	----	----	----



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO III A LEI N° 2949/2019

## **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO
Procurador Geral do Município	1	R\$ 9.055,69	CCPGM
Chefe de Gabinete	1	R\$ 9.055,69	CCCG
Controlador Interno	1	R\$ 7.009,36	CCCI
Ouvidor do SUS	1	R\$ 7.009,36	CCOS
Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito	1	R\$ 4.520,20	CC-2
Assessor de Gabinete	1	R\$ 4.520,20	CC-2
Coordenador (a) de Projetos	1	R\$ 4.520,20	CC-2
Coordenador (a) do Parque Ecoturístico São Luiz de Tolosa	1	R\$ 3.390,15	CC-3
Coordenador (a) Distrital	2	R\$ 3.390,15	CC-3
Coordenador (a) da Segurança Patrimonial	1	R\$ 3.390,15	CC-3
Coordenador (a) da Manutenção Rodoviária Municipal	1	R\$ 3.390,15	CC-3
Coordenador (a) do Terminal Rodoviário Municipal	1	R\$ 3.390,15	CC-3
Coordenador (a) de Eventos Esportivos	1	R\$ 3.390,15	CC-3
Coordenador (a) da Infraestrutura Esportiva	1	R\$ 3.390,15	CC-3
Coordenador (a) de Eventos Culturais e Turísticos	1	R\$ 3.390,15	CC-3
Coordenador (a) da Saúde na Subprefeitura em Lageado dos Vieiras	1	R\$ 3.390,15	CC-3
Assessor (a) Direto (a) do (a) Prefeito	2	R\$ 3.390,15	CC-3
Coordenador (a) da Vigilância Patrimonial	1	R\$ 2.260,08	CC-4
Assessor (a) de Comunicação do (a) Secretário (a) de Saúde	1	R\$ 2.260,08	CC-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Coordenador (a) dos Serviços de Obras no Distrito do Lageado dos Vieiras	1	R\$ 2.260,08	CC-4
Coordenador (a) de Assuntos Culturais	1	R\$ 2.260,08	CC-4
Coordenador (a) de Programas Especiais de Esporte	1	R\$ 2.260,08	CC-4
Coordenador (a) de Tributos Municipais	1	R\$ 2.260,08	CC-4
Coordenador (a) de Projetos Esportivos	1	R\$ 2.260,08	CC-4
Assessor (a) do (a) Procurador (a) Geral em Processos de Execução Fiscal	1	R\$ 2.260,08	CC-4
Secretário (a) Executivo (a) do Gabinete do (a) Prefeito (a)	2	R\$ 2.260,08	CC-4
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário(a) Municipal de Saúde	3	R\$ 1.600,89	CC-5
Assessor (a) de Comunicação Social do Gabinete do (a) Prefeito(a)	1	R\$ 1.600,89	CC-5
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	1	R\$ 1.600,89	CC-5
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social	1	R\$ 1.600,89	CC-5
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em Lageado dos Vieiras	1	R\$ 1.600,89	CC-5
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Esportes e Lazer	1	R\$ 1.600,89	CC-5
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário Municipal de Educação	1	R\$ 1.600,89	CC-5
Assessor (a) Direto (a) I do (a) Procurador (a) Geral	1	R\$ 1.600,89	CC-5
Assessor (a) Direto (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1	R\$ 1.600,89	CC-5
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação no Centro de Serviços	1	R\$ 1.130,03	CC-6
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Administração	1	R\$ 1.130,03	CC-6
Assessor (a) II do (a) Secretário (a) Municipal de Esportes e Lazer	1	R\$ 1.130,03	CC-6



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo	1	R\$ 1.130,03	CC-6
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal da Fazenda	2	R\$ 1.130,03	CC-6
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	1	R\$ 1.130,03	CC-6
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social quanto aos trabalhos socioeducativos	1	R\$ 1.130,03	CC-6
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social quanto ao trabalho esportivo social	1	R\$ 1.130,03	CC-6
Assessor (a) II do (a) Secretário (a) Municipal de Educação	1	R\$ 1.130,03	CC-6
Assessor (a) do (a) Secretário (a) Municipal de Educação nas Unidades Escolares	1	R\$ 1.130,03	CC-6
Assessor (a) do (a) Procurador (a) Geral Municipal	1	R\$ 1.130,03	CC-6
Assessor (a) Financeiro do (a) Procurador(a) Geral Municipal	1	R\$ 1.130,03	CC-6
Secretário (a) Executivo (a) II do Gabinete do (a) Prefeito (a)	1	R\$ 1.130,03	CC-6
Assessor (a) II do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde	1	R\$ 1.130,03	CC-6



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO IV A LEI N° 2949/2019

## **CONSELHEIROS TUTELARES**

<b>CARGO</b>	<b>SALARIO EM 2019</b>
CONSELHEIRO TUTELAR	R\$ 2.468,76